CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR CELSO NICÁCIO

Senhor
Presidente,
Senhores Vereadores

O vereador **CELSO NICÁCIO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO N°442/2020

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito ***HISSAM HUSSEIN DEHAINI*** para que, por intermédio das Secretarias competentes, seja realizada implantação de um playground com Academia ao ar livre, na Rua Pedro Paulo Pianoski travessa com a Rua Carlos Vicente Zapxon e Rua Isidoro Ksiazkiewicz M do bairro Gralha Azul – Jardim Planalto - Araucária-PR, onde o espaço no local pertence a prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Estivemos no bairro Gralha Azul – Jardim Planalto, onde moradores locais deram uma recomendação que fosse feita nas proximidades a instalação de um playground com academia ao ar livre, trazendo para esta região uma área para lazer, beneficiando a todos que ali residem.

Gostaríamos de pedir apoio aos nobres para aprovação e encaminhamento da presente proposição ao Executivo Municipal, a fim de que seja feita essa melhoria que irá trazer muitos benefícios, principalmente incentivando a realização de exercícios a todos moradores da região.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno breve.

Araucária, 27 dejulho de 2020.

CELSO NICÁCIO DA SILVA

Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:17:36.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:53:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39063&c=PN225C.

VEREADOR







Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski** em 29/07/2020 as 16:17:36.
Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, Vereador** em 30/07/2020 as 13:53:03.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=39063&c=PN225C.